



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1156  
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.  
www.pmnovaesperancadosud.com.br

**LEI Nº. 462/2007**  
**08.11.2007**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL NOVA ESPERANÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – APMF e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL NOVA ESPERANÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – APMF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.166.417/0001-91, com sede na Avenida Vereador Guilherme Leandro, s/n, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, relatório circunstanciado dos serviços prestados ao corpo discente e docente e comunidade escolar do ano precedente.

**Art. 3º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixar de cumprir por 2 (dois) anos consecutivos as exigências do art. 2º da presente Lei;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste  
Estado do Paraná em 07 de novembro de 2007.

  
**NORBERTO GOEDERT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

12 NOV. 2007

**JORNAL ESPAÇO  
REGIONAL**